PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 008 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração dos arts. 5º e 6º, da Lei nº 4.396/2015, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei que "Dispõe sobre alteração dos arts. 5º e 6º, da Lei nº 4.396/2015, conforme especifica.

A alteração dos Arts. 5 º e 6º, da Lei nº 4.396, de 05.02.2015, se faz necessária para correção da nomenclatura das Ruas 4 e 5, nos loteamentos que a circundam, ficando denominadas de Rua Adelino Rosseto e Rua Prof. Félix Alguz.

Na Lei 4.396/2015, ocorreu a denominação da Rua Adelino Rosseto e Rua Prof. Félix Alguz, nos loteamentos Jardim Bortolato II e Jardim Bortolato III, porém não abrangeu todos os loteamentos, o que vem causando transtorno para os moradores registrarem seus imóveis.

Solicito **regime de urgência** na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 13/FEV/2019 12:36 000001660

PROJETO DE LEI Nº 008 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração dos arts. 5º e 6º, da Lei nº 4.396/2015, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 5º, da Lei nº 4.396, de 05.02.2015, que dispõe sobre denominação das ruas e sistemas de lazer que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Rua 4, localizada no Bairro Jardim Bortolato II, com prolongamento no Jardim Bortolato III; Jardim Vila Itália III e Jardim Bortolato IV, passa a ser denominada de "Rua Adelino Rosseto."

"Art. 2º - A Rua 5, localizada no Bairro Jardim Bortolato II, com prolongamento no Jardim Bortolato III; Jardim Vila Itália III e Jardim Bortolato IV, passa a ser denominada de "Rua Prof. Félix Alguz"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 11 de fevereiro de 2019.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal